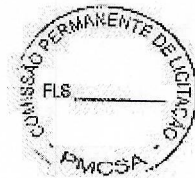


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DA RECONCILIAÇÃO, Nº 77 – A, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTO ESTEVÃO, DESTE MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo Administrativo n.º 126/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 061/FMS/2018, Dispensa n.º 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 4717225 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.779.964-08, residente e domiciliada na Rua da Reconciliação, n.º 77 - B, Ponte dos Carvalhos/PE, fone: (81) 98612-4229/3522-2744, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Ofício n.º 804/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 27 de abril de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2018, foi celebrado em 30 de maio de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 30 de maio de 2022, no valor inicial de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais) e atual de R\$ 24.715,92 (vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos)**.

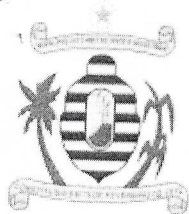
Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **30 de maio de 2023**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 010/FMS/2018, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Desta forma, o valor do contrato agora ficará no valor mensal de R\$ 2.309,53 (dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor de **R\$ 27.714,36 (vinte e sete mil e setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 968/2022, datada de 27/04/2022, no valor de R\$ 16.166,71 (dezesseis mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao Ofício nº. 804/2022, datado de 27 de abril de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **30 de maio de 2023**, e o reajuste de valor do contrato, passando o contrato ao valor atual de **R\$ 27.714,36 (vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)**, com base no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.159.4150 – Saúde, Atenção Básica e Integridade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 263; **Fonte:** 16 – Recursos Fundo a Fundo FNS.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de maio de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA, Mat. 22015	LOCADORA: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS Adriana Carla S. Campos
TESTEMUNHA: CPF: 824.621.864-68 Ryvingo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF: 070.641.486-55 Cleide Lima Coordenadora de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 010/FMS/2018, Processo administrativo nº 126/FMS/2018, Processo licitatório nº 061/FMS/2018, Dispensa nº 001/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2023, e o reajuste de valor do contrato, passando o contrato ao valor atual de R\$ 27.714,36 (vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), com base no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93. **LOCADORA:** ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 4717225 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.779.964-08, residente e domiciliada na Rua da Reconciliação, nº 77 - B, Ponte dos Carvalhos/PE. **Valor Total:** R\$ 27.714,36. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:EA292AEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2023. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>